

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1902/2022** 

Ementa

Concede à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/08/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1969/2022 - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira

Status de Vigência

Em vigor a partir da publicação



## DECRETO LEGISLATIVO № 1.902, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 Concede à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso. Art.

2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

FAOUAZ TAHA Presid**e**nte

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

GABRIEL MILESI

Qiretor Legislativo

SECTION NOT SHEET